



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 15 DE MARÇO DE 2016.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 79/16**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 765/2016.**

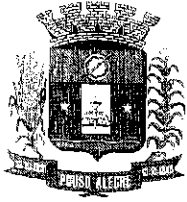
Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para juntada ao Projeto de Lei n. 765/2016, a Declaração de compatibilidade e adequação quanto às Leis Orçamentárias.

Sem outro particular, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de elevado apreço.

  
**Wagner Márcio de Souza**  
**CHEFE DE GABINETE**

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Maurício Donizete Sales  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

1611 15/03/2016 005713 CHEFE GABINETE DE POUSO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: [chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECLARAÇÃO

Para compor o Projeto de Lei n. 765/2016, que:

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR ADEQUAÇÕES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DECLARO que há compatibilidade e adequação da despesa constante do referido Projeto com as Leis Municipais n<sup>os</sup> 5332/13 (Plano Plurianual), 5621/15 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), 5658/16 (Lei do Orçamento Anual) e de acordo com o disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 15 de março de 2016.

**Messias Morais**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**